



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 009/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de uma sede para o Centro de Fisioterapia Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação se faz necessária devido ao grande aumento da demanda, advindo de pedidos tanto dos profissionais da área quanto dos pacientes, a fim de ampliar os atendimentos ofertados pela rede pública municipal de saúde.

É necessário um local específico com diversos equipamentos para atendimentos de recuperação e reabilitação, assim como, para acesso ao serviço, principalmente relacionado à ações de promoção à saúde e de prevenção de doenças e agravos, com estrutura adaptada para oferecer um espaço adequado aos profissionais e usuários.

Importante que o município busque parceira/convênio com o Governo do Estado para a construção do Centro de Fisioterapia Municipal, uma vez que tem por objetivo gerar a melhoria e o fortalecimento do atendimento técnico e operacional do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

Com o convênio, o estado garante ao município todos os recursos financeiros necessários, enquanto a Prefeitura se compromete a aplicar corretamente os recursos financeiros fornecidos, e preste um serviço de qualidade.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador